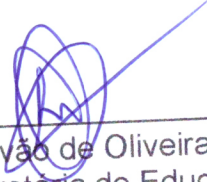




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<b>C.I</b>	<b>595</b>	<b>Data:</b>	<b>08/09/2020</b>
<b>De:</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>Para:</b>	<b>Licitações e Contratos</b>		
<b>Assunto:</b>	<b>Resposta à CI nº 362/2020</b>		
<p>Prezados (a)</p> <p>Após cumprimentá-los cordialmente, vimos solicitar a alteração ao Processo nº 71/2020 – Pregão Eletrônico nº 38/2020, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, não enquadrando este edital na Lei Complementar 123/2006, objetivando a ampla competitividade, considerando que este serviço é importante, pois no momento as escolas da rede possuem somente equipamentos locados, e sua utilização é constante devido ao atual cenário que estamos onde as aulas presenciais permanecem suspensas, sendo necessário disponibilizar atividades impressas aos alunos da rede. Deste modo, solicitamos que este processo dê continuidade com a alteração acima mencionada.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> _____ Luiza Montalvão de Oliveira Bongalhardo Secretária de Educação</p>			
<b>Visto:</b>	<i>Nauproni Caroline</i>		<b>Recebido:</b> <u>11/09/2020</u>